



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3753



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 035/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola
Municipal São Cristóvão.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal São Cristóvão, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal São Cristóvão, fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**
Bianca Busse Vera Meotti (Diretora)
- II. **Vice-Presidente:**
Tatian da Conceição – Membro Titular (Coordenadora Pedagógica)
- III. **Secretária:**
Larissa Bianca de Oliveira – Membro Titular (Rep. Funcionários)
- IV. **Representante dos Professores:**
Tereza Preschlak Blauth – Membro Titular
Vanusa Amaral de Souza Jung – Membro Suplente
- V. **Representante dos Funcionários:**
Dalila Schindler – Membro Suplente
- VI. **Representante dos Pais de Alunos:**
Ivete Achermann Borges dos Santos Dalle Mole – Membro Titular
Bruna Faraom Damaceno – Membro Suplente
- VII. **Representante de Alunos:**
Maria Eduarda Pereira Camilotti – Responsável: Thais Wolf Pereira Camilotti – Membro Titular
Cecília Franchini Blauth - Responsável: Daniele Franchini de Lemos – Membro Suplente
- VIII. **Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3753



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

Camila de Sá Maranhão – Membro Titular
Adriana Rorato Antonelo – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Kelly Ferreira – Membro Titular
Cleison André Wolfart - Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar tem início em 27 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 017/2023, de 28 de março de 2023 e Resolução nº 025/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025